

parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.
- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Saúde da Família/Agentes Comunitários de Saúde/DPAIS/SESPA aos pleitos dos municípios de Jacareacanga, Novo Repartimento, Novo Progresso e Salinópolis.
- Considerando a Resolução CIR Lago Tucurui Nº 08, de 08 de julho de 2018 que aprova o credenciamento de 56(cinquenta e seis) Agentes comunitários de Saúde de Novo Repartimento; a Resolução CIR Tapajós nº 13, de 28 de setembro de 2018, que aprova a expansão/credenciamento de 53 (cinquenta e três) ACS´s (Agentes Comunitários de Saúde) do município de Jacareacanga; a Resolução CIR Tapajós nº 15, de 26 de outubro de 2018 que aprova a expansão/credenciamento de 09 (nove) ACS´s (Agentes Comunitários de Saúde) do município de Novo Progresso; a Resolução CIR Caetés, 15, de 30 de agosto de 2018 que aprova de a expansão de 01 (um) Nucleo de Equipes de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde, no município de Salinópolis.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago Tucurui Nº 08, de 08 de julho de 2018 que aprova o credenciamento de 56(cinquenta e seis) Agentes comunitários de Saúde do município de Novo Repartimento, conforme anexo.

Art. 2º - Homologar a Resolução CIR Tapajós nº 13, de 28 de setembro de 2018, que aprova a expansão/credenciamento de 53 (cinquenta e três) ACS´s (Agentes Comunitários de Saúde) do município de Jacareacanga, conforme anexo.

Art. 3º - Homologar a Resolução CIR Caetés nº 15, de 30 de agosto de 2018, que aprova a expansão de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF I- modalidade no município de Salinópolis, conforme quantitativo e modalidade definidos no anexo.

Art. 4º - Homologar a Resolução CIR Tapajós nº 15, de 26 de outubro de 2018 que aprova a expansão/credenciamento de 09 (nove) ACS´s (Agentes Comunitários de Saúde) do município de Novo Progresso, conforme anexo.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de novembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução Nº 176, de 13 de Novembro de 2018.

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
JACAREACANGA	-	-	53	-	-	-
NOVO REPARTIMENTO	-	-	56	-	-	-
NOVO PROGRESSO	-	-	09	-	-	-
SALINÓPOLIS	-	-	-	01	-	-

Protocolo: 396576
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA
Resolução Nº 199, de 17 de dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
-Considerando a Resolução N º 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum” pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, do dia 11 de dezembro de 2018, que aprovou por consenso a solicitação de recursos financeiros emergenciais, junto ao Ministério da Saúde, para apoio às ações de vigilância em saúde no enfrentamento ao Sarampo no município de Santarém/Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 189, de 30 de novembro de 2018 (“ad referendum”), que aprova o a solicitação de recursos financeiros emergenciais, junto ao Ministério da Saúde, para apoio às ações de vigilância em saúde no enfrentamento ao Sarampo no município de Santarém/Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de dezembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 396565

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

Resolução Nº 206, de 18 de Dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Resolução CIB nº º 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra “a” que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Carajás Nº 025, de 30 de Agosto de 2018, que aprova a alteração de NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) tipo III para NASF tipo II do município de Brejo Grande do Araguaia/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 025, de 30 de agosto de 2018, que aprova a alteração de NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) tipo III para NASF tipo II do município de Brejo Grande do Araguaia/PA.

MUNICÍPIO	NASF (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA)					
	TOTAL ATUAL			TOTAL SOLICITADO		
	I	II	III	I	II	III
Brejo Grande do Araguaia	-	-	01	-	01	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de dezembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 396483

CONVÊNIO ASSISTENCIAL: 04/2018
Data da Assinatura: 27/12/2018

Objeto: O presente instrumento tem como objeto: Organizar a atenção às urgências nos hospitais, de modo a garantir retaguarda clínica de atendimento de média e alta complexidade; procedimentos diagnósticos e leitos clínicos e de terapia intensiva adulto para a rede de atenção às urgências; Constituem diretrizes do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às urgências: I. Universalidade, equidade e integralidade no atendimento às urgências; II. Humanização da atenção, garantindo efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde; III. Atendimento priorizado, mediante acolhimento com Classificação de Risco, segundo grau de sofrimento, urgência e gravidade do Caso; IV. Regionalização do atendimento às urgências, com articulação dos diversos pontos de atenção e acesso regulado aos serviços de saúde; e V. Atenção multiprofissional, instituída por meio de práticas clínicas cuidadasas e baseada na gestão de linhas de cuidado.

RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	MENSAL	ANUAL
RUE – Componente Hospitalar 20 Leitos novos 20 Leitos qualificados	R\$258.541,66	R\$3.102.500,00
RUE- Componente Hospitalar 05 leitos de UTI	R\$ 109.500,00R\$	R\$ 1.314.000,00
TOTAL	R\$368.041,66	R\$4.416.500,00

Vigência: Este convênio será vigente a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos para a competência de novembro de 2016, a vigência está vinculada ao Repasse Financeiros Ministerial (Teto MAC) destinado a RUE – Componente Hospitalar, entendendo-se que ao cessar o Repasse Financeiro da RUE este convênio perde a vigência.

Valor global estimado: R\$4.416.500,00

Recursos Financeiros: Para execução do presente convênio a Associação receberá recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde sob a forma dos recursos repassados do Ministério da Saúde destinado a Rede de Atenção às Urgências, de acordo com Portaria Ministerial 1.649, que aprova o Plano de Atenção Integral às Urgências e Emergências e Portaria GM/MS nº 858, de 14 de setembro de 2015, que aprova 5 leitos de UTI adulto, em seu Componente Hospitalar.

Contratado: ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS

Endereço: Av. Joao Paulo II, nº432, Anexo Bloco C, Bairro Centro, CEP: 68700-050, Capanema- PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 396595

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 20/LACEN/2018.

OBJETO: Aquisição de MEIO DE CULTURA DE BAAR, para atender as necessidades do LACEN-PA, conforme especificações do Edital.

FIRMA (S) VENCEDORA (S):

01 – BIOCORE COM. E REPRES. DE PROD. HOSP. E LABORATORIAIS LTDA (CNPJ: 08.647.266/0001-32);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/LACEN/2018 – R\$ 693.300,00;

Belém (PA), 27/12/2018.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA
Protocolo: 396343

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O. E nº 31.829 de 10/01/2011,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 356 de 07/12/2018, publicada no D.O. E nº 33.757 de 11/12/2018, que concedeu Licença Prêmio a servidora Marcia Cristina Machado Margalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIRETOR NO LACEN/PA

Protocolo: 396245

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº1107 DE 20 NOVEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97. Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seus respectivos processos.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	PROCESSO	CONCEITO
5897289/1	FABRÍCIO GUILHERME PIRES DOS SANTOS	URES REDUTO	MÉDICO	2018/433959 2018/433833 2018/433817 2018/433791	EXCELENTE
5913101/1	WANDA MARIA CAMPOS VALENTE	URES REDUTO	AGENTE DE PORTARIA	2018/427182 2018/427172 2018/427159 2018/427133	EXCELENTE
5896733/1	VILMA DE NAZARÉ SOUZA SANTOS	URES REDUTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2018/433768 2018/433748 2018/433721 2018/433701	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 396291